



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO

EDITAL N. 17221697 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

Prorrogação de prazo de inscrição do processo seletivo de estagiários de nível médio da Subseção Judiciária de Guanambi.

O JUIZ FEDERAL FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Subseção Judiciária e as Instituições de Ensino conveniadas e do constante nos autos do processo administrativo n. 0016238-07.2022.4.01.8004, tendo em vista o baixo número de inscrições no processo seletivo, **RESOLVE**:

I – PRORROGAR o prazo de inscrições do processo seletivo de estudantes de nível médio, que serão realizadas no período de **07 a 17/02/2023**, paras os alunos que estavam matriculados no 2º ano no Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães no exercício 2022 e que estão atualmente matriculados no 3º ano na referida instituição de ensino.

II - As inscrições realizadas no período anterior serão mantidas, devendo haver apresentação de novo Histórico Escolar pelos inscritos, sob pena de indeferimento da inscrição.

III - Ficam mantidos os demais itens do Edital 16989243.

IV - PUBLIQUE-SE.

Guanambi-BA.

Juiz Federal **FILIPE AQUINO PESSÔA DE OLIVEIRA**
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Aquino Pessoa de Oliveira, Juiz Federal**, em 07/02/2023, às 16:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17221697** e o código CRC **0C0E23DD**.

Av. Messias Pereira Donato, 444 - Bairro Aeroporto Velho - CEP 46430-000 - Guanambi - BA - www.trfl.jus.br/sjba/
0016238-07.2022.4.01.8004

17221697v13